

-----**ACTA N.º 24/2005**-----

----- Reunião ordinária do dia doze de Dezembro de 2005. -----  
----- No dia doze de Dezembro do ano de dois mil e cinco, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento, para redacção da respectiva acta. -----  
----- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas, tendo sido lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, que o fora já, em parte, assinada em minuta no final da mesma. -----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

- Associação Industrial de Cedrim – Declaração abonatória; -----
  - Livro “Festas & Romarias” – V Volume – Preço de venda; -----
  - Aquisições amigáveis de terrenos; -----
  - Auto n.º 8 – “Construção de um Edifício para Biblioteca Municipal”; -----
  - Auto n.º 5 – “Construção do Jardim Infantil de Rocas”; -----
  - Auto n.º 10, n.º 10-A e n.º 10-B “Rectificação e pavimentação da estrada de Penouços ao cruzamento da EN 328 – Cedrim, até à Escola das Hortas”; -----
  - Auto de Suspensão – “Construção de um Edifício para Biblioteca Municipal”; -----
  - Auto de Recepção Provisória – “Rede viária – Construção e conservação de pequenos troços – Caminho dos Mourouços”; -----
  - Prorrogação de prazo – “Limpeza de Caminhos e Estradas Municipais”; -----
  - Revisão de Preços – “Ampliação do Cemitério de Silva Escura”; -----
  - Informação sobre a empreitada – “Captação, tratamento e distribuição de água – Rede actual”; -----
  - Idem – “Rectificação da estrada da Póvoa à Vasilvouga”; -----
  - Licenciamento de obras particulares; -----
  - Despachos; -----
  - Despachos (pagamentos); -----
  - Outros assuntos: -----
- 1 - Venda de garagens; -----
  - 2 – Pessoal – Pedido de Aposentação; -----
  - 3 – Medidata; -----
  - 4 – Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga; -----
  - 5 – Terreno do Jazigo; -----
  - 6 – Horário de Funcionamento; -----
  - 7 – Contas Bancárias – CGD. -----

-----**1º- Período antes da Ordem do Dia**-----

António Rodrigues: - Refere, existirem padarias e pastelarias a fornecerem refeições rápidas. Assim, como compete à câmara o licenciamento dessa actividade de restauração, pergunta se requereram o licenciamento, porque existem proprietários de restaurantes a reclamar essa situação. -----

O presidente da câmara perguntou quais eram os estabelecimentos referidos, tendo o vereador respondido, por exemplo, as padarias da vila: “Massas Vouga”, “Póvoa” e “Flor do Vouga”; a Pastelaria “Nélita”. -----

Manuel Soares: - Vai indagar junto dos serviços para saber como se encontra o licenciamento dessa actividade. -----

João Almeida: - Reclama o recebimento tardio da convocatória para esta reunião, porque ficaram com pouco tempo para tomarem conhecimento dos assuntos da “Ordem do Dia”. -----

Informa que nos Amiais, um particular está a fazer uma construção de raiz, com um aumento excessivo, mediante um licenciamento autorizado para reconstrução. -----

Pergunta, se sabem o motivo do encerramento dos acessos para o Rio Vouga. -----

Manuel Soares: - Informa ter solicitado um parecer sobre essa matéria. -----

João Almeida: - Está a ser realizado um caminho no interior de Cedrim que acaba na casa da D.<sup>a</sup> Patrocínia, parecendo um caminho privado. Os moradores referem que esse caminho se tivesse mais trinta metros, seria, então, um caminho público.-- Conclui, dizendo que o ponto 9, de “Outros assuntos”, da acta anterior, deveria conter mais informação para a população tomar conhecimento. -----

O director dos serviços defende que a acta deve conter o essencial, estando o processo referenciado nessa redacção, devendo-se considerar como transcrito para os efeitos convenientes. -----

Foram entregues três pedidos de esclarecimentos por escrito sobre os assuntos abordados, para o senhor presidente responder. -----

----- **2º - Período da Ordem do Dia** -----

- **Associação Industrial de Cedrim – Declaração abonatória**: - Através do presidente da Câmara foi caracterizada a “Associação Industrial de Cedrim”, recentemente constituída, e explicado o objectivo da sua criação. -----

Como foi reconhecido que a associação: -----

i) Não tem fins lucrativos; -----

ii) Tem por objecto social representar e apoiar empresas de vários sectores de actividade, localizadas na Zona Industrial de Cedrim, e defender os seus interesses a vários níveis, nomeadamente: reforçar o “lobby” e representatividade destas empresas na região onde estão inseridas; promover o relacionamento comercial entre os associados; promover e apoiar acções de âmbito comum, nomeadamente a segurança, publicidade, etc; intervenção junto de organismos públicos, visando a defesa dos interesses destes empresários e da região onde se inserem; exigir maior acuidade por parte da autarquia no que respeita à limpeza, criação e manutenção de espaços verdes; lutar pela criação de melhores infra-estruturas de utilidade pública que sejam indispensáveis ao bom funcionamento desta zona industrial; contribuir para o desenvolvimento da região, através da dinamização e fortalecimento da estrutura empresarial. -----

Foi decidido, por unanimidade, reconhecer o interesse da associação no desenvolvimento das competências próprias exaradas nos estatutos, considerando a associação merecedora do estatuto de utilidade pública. -----

- **Livro “Festas & Romarias” – V Volume – Preço de venda**: - Seguidamente, foi analisado o ofício de Fernando Soares Ramos, onde são apresentadas duas situações: a primeira relacionada com a fixação do preço da última publicação; a segunda, sobre o esgotamento dos livros referentes ao primeiro volume publicado, com muitos particulares a manifestarem interesse na sua aquisição. -----

O presidente da câmara informa o executivo que os direitos de autor dos volumes anteriores pertencem ao senhor Ramos. Refere, também, que as obras publicadas encontram-se em várias bibliotecas do distrito para consulta. Sobre o preço dos livros, considera que a 1.<sup>a</sup> edição deveria ser vendida por um valor inferior como forma de divulgação. -----

O vereador António Coutinho, sugere a aquisição dos direitos de autor, podendo a Câmara adoptar por uma publicação mais simples. -----  
Em relação ao preço de cada livro da última edição, todos os membros concordaram por um valor não muito inferior ao custo de edição. -----  
Assim, foi proposto o valor de 50€ (cinquenta euros). -----  
Este órgão deliberou, por unanimidade, o seguinte: a) fixar o preço de venda de cada livro do V Volume – “Sever do Vouga – Festas e Romarias”, em 50€ (cinquenta euros); b) solicitar ao senhor Fernando Soares Ramos uma proposta para aquisição dos direitos de autor das obras anteriores. -----

**- Obras Públicas: -----**

**1) Aquisições amigáveis de terrenos:** - Seguidamente, procedeu-se à análise dos documentos referentes à negociação de terrenos pela “via do direito privado” necessários para a execução das respectivas empreitadas: -----

**1.1) Rectificação da estrada da Póvoa do Meio ao largo do Sobreiral e ao Largo da Vasilvouga:** -----

- José Cruz dos Santos, cedência de 300 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Póvoa de Cima, freguesia de Sever do Vouga, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

**1.2) Obra por Administração Directa – Caminho ovelide de Cima:** -----

- Gracinda Emília Tavares, cedência de 69 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Ventosinhos, freguesia de Sever do Vouga, gratuitamente. -----

Esta cedência foi em Fevereiro de 2002. Confirmado pelo vereador do Pelouro das Obras nessa data, o qual confirmou e assinou. -----

**1.3) Rectificação da Estrada de Rocas/ Couto de Esteves:** -----

- José A. Mendes Barbosa, cedência de 236 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Laguinho, freguesia de Rocas do Vouga, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Manuel Tavares Martins Machado, cedência de 168 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Irijó, freguesia de Rocas do Vouga, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Engenheiro Armelim Santos Amaral, cedência de 379 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Cancela de Irijó, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 947,50€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Getúlio Mendes Barbosa, cedência de 300 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Laguinho, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 1.500,00€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- José António Martins Marta, cedência de 60 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Laguinho, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 300,00€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- José Augusto Martins Barbosa, cedência de 88 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Cortinhas, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 440,00€. -----

- António Tavares Coutinho, cedência de 30 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Agostinha, pelo valor de 150,00€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Maria Celeste da Silva Mendes, cedência de 30 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Charneca da Eira, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 150,00€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Belmiro Gomes Coutinho, cedência de 60 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Laguinho, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 300,00€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Almiro Tavares Rebelo, cedência de 202 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Chão dos Lagos, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 1.010,00€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----
- Almiro Tavares Machado, cedência de 120 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Cancela, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 600,00€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----
- Almiro Tavares Rebelo, cedência de 45 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Cancela, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 225,00€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----
- Manuel Joaquim Tavares Coutinho, cedência de 346 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Lomba da Borralha, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 865,00€. -----
- Manuel Almeida Ferreira, cedência de 103 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Lomba da Borralha, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 257,50€. -----
- Maria Edite Tavares Fonseca, cedência de 398 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Laguinho, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 1.990,00€. -----
- Manuel Tavares da Rocha, cedência de 218 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Tapada, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 545,00€. -----
- Ana Rosa Tavares Coutinho, cedência de 327 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Lomba da Borralha, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 817,50€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----
- Maria Adelaide Jesus Tavares, cedência de 149 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Lomba da Borralha, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 372,50€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

Os documentos referentes às “Aquisições por via do direito privado” foram colocados à votação, tendo-se anotado as seguintes posições: a) os documentos onde constem apenas valores a pagar e sem qualquer exigência, foram aprovados por unanimidade; b) os restantes documentos foram aprovados por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções, dos membros João Almeida, António Rodrigues e Alberto Gonçalves. -----

João Almeida: - Considera os documentos onde são exarados exigências deveriam ser acompanhados com informação sobre os critérios para aceitação das condições. -----

Manuel Soares: - Pede ao vereador para mencionar nos autos em nota quando se trata da “reposição do existente”. -----

António Rodrigues: - Na sua opinião, considera que os vereadores do PSD, deviam ver alguns acordos de aquisição de terrenos, mas não têm tempo, porque os documentos são entregues muito próximo da reunião (48 horas antes), entende que algumas fotografias do existente ajudariam à análise e decisão. -----

-----Alberto Gonçalves: - Congratula o trabalho realizado pelo vereador, porque preparou com tempo aqueles documentos e apresentam-se suficientemente elucidativos. -----

**2) Autos de medição:** Presentes e aprovados, por maioria, os seguintes autos de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras: ---

2.1) “Construção de um Edifício para Biblioteca Municipal”: -----

– o Auto de medição n.º 8 de trabalhos previstos, no valor de 913,27 € (novecentos e treze euros e vinte e sete cêntimos), acrescido do IVA; -----

2.2) “Construção do Jardim Infantil de Rocas”: -----

- o Auto de medição n.º 5 de trabalhos previstos, no valor de 2.840,44 € (dois mil, oitocentos e quarenta euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA; -----

2.3) “Rectificação e pavimentação da estrada de Penouços cruzamento da E.N.328 – Cedrim, até à Escola das Hortas”: -----

- o Auto de medição n.º 10 de trabalhos previstos, no valor de 5.791,94 (cinco mil, setecentos e noventa e um euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido do IVA; --  
-o Auto de medição n.º 10-A – Trabalhos a mais (aprovados em 14-11-2005) no valor de 6.125,57 € – art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, acrescido do IVA; -----

- o Auto de medição n.º 10-B – Trabalhos imprevistos (aprovados em 14-11-2005) no valor de 4.448,73 € (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA; -----

2.4) “Estrada de Couto a Lourizela – Beneficiação”: -----

- o Auto de medição n.º 4 de trabalhos previstos, no valor de 16.662,50 € (dezasseis mil, seiscentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA. ----

Na votação dos autos de medição registaram-se quatro votos a favor e três abstenções, dos vereadores João Almeida, António Rodrigues e Alberto Gonçalves que alegaram o seguinte: a) Tomam esta posição no auto dos trabalhos a mais da empreitada “Rectificação e pavimentação da estrada de Penouços cruzamento da E.N.328 – Cedrim, até à Escola das Hortas”, pela particularidade de se terem abtido na aprovação daqueles trabalhos; b) Nos restantes autos de medição, porque não acompanharam os respectivos processos. -----

**3) Auto de suspensão:** - O presidente da câmara informa que o pedido de suspensão deve-se, fundamentalmente, ao atraso verificado na transferência da comparticipação do IPLB. Nesta situação, se efectuarem mais trabalhos, ficamos com dificuldades em pagarmos os autos. -----

António Rodrigues: - Pergunta se esta situação provoca consequências para o Município, como por exemplo, a aplicação de coimas. -----

Manuel Soares: - Responde que não, porque a suspensão é realizada com a anuência das duas partes. -----

Foi aprovado, por maioria, com as abstenções de João Almeida e António Rodrigues, o auto de suspensão da seguinte empreitada: “Construção de um Edifício para Biblioteca Municipal”. -----

O auto de suspensão foi lavrado com base no estudo de alterações a introduzir na obra, como é enunciado no artigo 186º, alínea 1 do Decreto-lei n.º 55/99. A suspensão será pelo período de 3 meses (6 de Março de 2006). -----

**4) Auto de recepção provisória:** - Elaborado pelos Serviços Técnicos, foi também presente o auto de recepção provisória da seguinte obra: -----

“Rede Viária – Construção e Conservação de Pequenos Troços–Caminho dos Mourouços”, adjudicado à firma PAVIAZEMÉIS – Pavimentações de AzeméisLda, uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos. -

**5) Prorrogação de prazo:** - Foi apreciado o pedido efectuado pela sociedade Construtora Paulista. Lda, sobre a prorrogação da empreitada “Limpeza de Caminhos e Estradas Municipais”. -----

Neste assunto, o vereador João Almeida refere que as limpezas deveriam ser realizadas antes da chegada do Inverno e não foi por falta de bom tempo que a firma não fez esse trabalho. -----

O vereador António Coutinho defende que a limpeza ao realizar-se nesta altura, com a humidade, as ervas crescem rapidamente, voltando tudo à mesma situação,

enquanto que a limpeza realizada no verão é mais eficaz, porque com a falta de água, as plantas morrem. -----

Em presença do pedido apresentado pela firma adjudicatária e em conformidade com a informação técnica, deliberou a Câmara, por maioria, conceder a seguinte prorrogação da obra em curso: -----

- “ Limpeza de Caminhos e Estradas municipais”, prorrogação graciosa por mais cento e vinte dias. -----

Na primeira votação verificou-se um empate com três votos a favor, três votos contra e a abstenção do senhor presidente que votou em primeiro lugar. -----

Na sequência deste resultado o senhor presidente, nos termos da lei, usou o voto de qualidade para desempatar. -----

Na votação final, foram registados os votos a favor dos membros do PS (quatro) e os votos contra dos membros do PSD (três), com apresentação de declaração de voto de vencidos, cujo documento vai ser arquivado no respectivo processo, considerando-se aqui como reproduzido. -----

**6) Revisão de preços – Empreitada de “Ampliação do Cemitério de Silva Escura”:** - Foi apresentada a revisão de preços relativa à obra indicada em epígrafe, no montante de 10.036,24 € (Dez mil, trinta e seis euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido do IVA. Tendo o valor sido confirmado pelos serviços técnicos, foi deliberado, por maioria, com a abstenção dos membros: João Almeida, António Rodrigues e Alberto Gonçalves, aprová-lo para pagamento, logo que as disponibilidades o permitam. -----

**- Informação sobre a empreitada – “Captação, tratamento e distribuição de água – Rede actual”:** - Seguidamente, foi analisada a informação da técnica que acompanha a obra indicada em título. -----

Sobre este assunto foram registadas as seguintes intervenções: -----

João Almeida: - Pergunta: existe alguma forma de obrigar o empreiteiro a cumprir o contrato ou ressarcir a câmara dos prejuízos causados pelo atraso. -----

Manuel Soares: - Aborda as consequências dos atrasos nas transferências do FEDER e respectivas consequências na execução das empreitadas. Acrescenta que as prorrogações derivam de factos alheios à vontade da câmara. Por um lado, e noutras situações são efectuadas com base nas situações previstas na lei. -----  
Mas, a preocupação maior prende-se com o cumprimento das regras previstas no Regulamento do FEDER, bem como, na distribuição de fundos no final da medida, onde serão premiadas as câmaras com resultados de execução física e financeira superiores. -----

Na sua opinião, a melhor solução poderia ser a de conceder-lhe um prazo limite para concluir a obra, no máximo dois meses. -----

A Eng.<sup>a</sup> Margarida foi chamada para prestar esclarecimentos sobre este processo. Na sua intervenção referiu a necessidade de regularizar-se o prazo da empreitada.

Nestes termos, foi apresentada uma proposta de prorrogação graciosa da empreitada por cinco meses, a contar desde o passado dia três de Setembro. -----

Colocada à votação, foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e três contra, dos membros João Almeida, António Rodrigues e Alberto Gonçalves, que apresentaram uma declaração de voto vencido, a qual foi arquivada e dá-se aqui como reproduzida. -----

**- Idem – “Rectificação da estrada da Póvoa à Vasilvouga”:** - Foi, também, apreciada a informação apresentada pela técnica Eng.<sup>a</sup> Margarida Vasconcelos sobre a empreitada “ Rectificação da Estrada da Póvoa do Meio ao Sobreiral e Largo da Vasilvouga”, com trabalhos por executar no valor de 25.027,80 €. -----

Na mesma informação dá-se conhecimento do pedido apresentado pelos moradores daquela zona, no sentido de colocar-se conduta de água e saneamento não prevista no projecto dessa estrada. -----

A técnica apresenta também, um estudo das consequências na escolha de cada solução sugerida. -----

Assim, foi proposto dar-se por concluída a empreitada e realizar-se um novo projecto para colocação das referidas infra-estruturas e execução dos restantes trabalhos. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e três contra, dos membros João Almeida, António Rodrigues e Alberto Gonçalves, que apresentaram uma declaração de voto vencido, a qual foi arquivada e dá-se aqui como reproduzida. -----

**- Licenciamento de obras particulares:** - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1) Projecto de Arquitectura: -----

- Foi aprovado, o seguinte projecto de arquitectura, para Obras de edificação – Construção de um pavilhão polidesportivo e sede para colectividades, requerido por Clube Recreativo e Cultural das Talhadas, no lugar de Talhadas - Sever do Vouga - Proc. n.º 102/05, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA 0875/AVP/05. -----

- Foi aprovado, o seguinte projecto de arquitectura, para Reconstrução e ampliação (demolição parcial) de em restaurante e estalagem, requerido por Vítor Manuel Mendes Vieira, no lugar do Poço de Santiago, na freguesia de Pessegueiro do Vouga - Proc. n.º 034/04, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA 0884/AVP/05. -----

- Foi aprovado, o seguinte projecto de arquitectura da Alteração ao processo inicial, requerido por Joaquim dos Santos Eira, no lugar da Ponte, freguesia de Pessegueiro do Vouga- Proc. n.º 158/04, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA 0880/AVP/05. -----

2) Projecto de Alteração: -----

- Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial, requerido por Eduardo Coutinho, Lda e aprovado o pedido de licenciamento industrial, no lugar de Decide, freguesia de Dornelas - Proc. n.º 074/05.-----

3) Operação de Loteamento – alterações: -----

- Foram aprovadas as alterações ao loteamento, requerido por Fernando Martins da Silva e Outros, no lugar de Presas, freguesia de Silva Escura – Proc. n.º 002/78, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º L 0853/AVP/05. -----

4) Indeferimento: -----

- Foi aprovada a intenção de indeferimento referente ao pedido de autorização de utilização para armazém, efectuado por Custódio da Silva Dias, nos termos do n.º 6, do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, tendo o requerente sido notificado para audiência escrita, nos termos do C.P.A., nada alegou. -----

- **Despachos:** - A Câmara Municipal ratificou os seguintes despachos de licenciamento de obras: Proc.º n.º 82/2005, Proc.º n.º 50/2005, Proc.º n.º 46/2005, Proc.º n.º 159/2004, Proc.º n.º 55/2005, Proc.º n.º 100/2005, Proc.º n.º 8/2005, Proc.º n.º 137/2004, Proc.º n.º 65/2005, Proc.º n.º 51/2005, Proc.º n.º 85/2005, Proc.º n.º 78/2005, Proc.º n.º 22/2005, Proc.º n.º 93/2005 e Proc.º n.º 79/2005. -----

- **Despachos (pagamentos):** - A câmara ratificou a lista dos vencimentos do pessoal referentes ao mês de Novembro, ordens de pagamento n.º 2655, n.º 2656 e de n.º 2659 à n.º 2667. -----

- **Outros assuntos:** Antes de serem apreciados os assuntos não incluídos na ordem do dia, o senhor presidente da Câmara perguntou aos membros presentes se havia algum impedimento na apreciação desses assuntos. Porque não houve qualquer objecção, foram apreciados os seguintes documentos/assuntos: -----

**1. Venda de Garagens – Hasta Pública:** - No uso da competência conferida através da alínea f), do n.º 1, do artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, a Câmara Municipal elaborou a seguinte proposta, para venda das três garagens (as três primeiras no sentido norte/sul) construídas na Avenida Comendador Augusto Martins Pereira: -----

1 – Venda em hasta pública das garagens, definindo-se desde já os critérios: a) Base = 15.000€ (quinze mil euros); b) Valor dos Lanços = 500,00€ (quinhentos euros); c) Comissão = Vereador António José Martins Coutinho (Presidente); Luís Figueiredo Martins (Director de Departamento Administrativo e Financeiro); Fernando Marques Sá Marinheiro (Engenheiro Técnico); d) Pagamento = Após a atribuição da garagem e no acto da hasta pública o proprietário pagará 25% a título de sinal. Os restantes 75% serão pagos antes da celebração da escritura pública. ----

2 – Cada interessado só pode adquirir uma garagem. -----

3 – Será estabelecida uma condição resolutiva caso não se cumpra com o fim a que se destina a garagem, ou seja, para estacionamento de viaturas e não para qualquer outro fim. -----

4 – Competirá à Câmara Municipal a colocação do isolamento e acabamentos no piso exterior em frente às garagens. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, para os devidos e legais efeitos. -----

**2. Pessoal – Pedido de Aposentação:** - Porque se encontra a requerer a submissão à Junta Médica para efeitos de aposentação extraordinária, foi apreciado o pedido apresentado pelo funcionário Belmiro Martins Correia. Foi decidido, por unanimidade, aceitar o pedido apresentado nos termos do artigo 38º do Código da Aposentação. -----

**3. Medidata:** - Foi aprovado, por unanimidade, a actualização do contrato com a Medidata em 2,3%, conforme inflação calculada pelo INE. -----

**4. Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga:** - Foi aprovada, por unanimidade, a atribuição do subsídio no valor de 2.325,14€, para financiamento dos encargos com o transporte das crianças, bem como, o pagamento do 4.º trimestre do subsídio para limpeza de valetas, a título de adiantamento. -----

**5. Terreno do Jazigo:** - Maria Olinda Pinto da Silva Martins apresenta uma proposta de 3.000 euros para efectuar a venda daquele terreno. -----

Em função do valor existente na tabela de taxas e a área do terreno conclui-se ser desvantajosa para o Município a aquisição. Nestes termos deliberou este órgão, por unanimidade, não adquirir aquele terreno, autorizar a transferência de propriedade mediante pagamento da respectiva taxa e apresentando os documentos



comprovativos do pagamento dos impostos devidos, tais como, imposto de selo e IMT. -----

**6. Horário de Funcionamento:** - Foi aprovado o prolongamento do horário requerido pelo gerente do bar, designado por “Merceria Bar”, sito na freguesia de Sever do Vouga, no dia 31/12/2005-01/01/2006, para realização da passagem do ano. O horário pretendido será alargado das 03 horas da madrugada para as 06 horas respectivamente. -----

**7. Contas Bancárias – CGD:** - Verificando-se a necessidade de movimentar contas bancárias, exclusivamente, em programas cujas candidaturas foram aprovadas, foi proposto procedermos à abertura de duas contas bancárias na Caixa Geral de Depósitos com as designações de Investimentos 1 e Investimentos 2. -----

As contas bancárias serão movimentadas através de duas assinaturas, sendo obrigatório ser uma de um membro do órgão executivo e a segunda por um funcionário da Tesouraria. A ficha de assinaturas será composta pelos seguintes elementos: a) Executivo – Presidente da Câmara, Dr. Manuel da Silva Soares; Vice-Presidente, Dr. António José Martins Coutinho; Vereador em regime de permanência, Raul Alberto da Conceição Duarte; b) Tesouraria – Maria Donzília de Jesus Almeida, na qualidade de Tesoureira e Luís Miguel de Bastos Costa Lemos, exercendo funções naquele serviço como Assistente Administrativo. -----

A Câmara Municipal aprovou a abertura das contas bancárias naquela instituição de crédito, nas condições acima indicadas. -----

----- **3º - Período destinado ao Público** -----

----- Não foi registada qualquer intervenção neste período. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, de que para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes depois de lida por mim, Luís Figueiredo Martins, que também a redigi. --

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

